PROJETO DE INDICAÇÃO Nº389/2025

CONSIDERANDO que o custo dos materiais escolares representa um peso significativo no orçamento familiar, especialmente para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que muitos materiais escolares, como mochilas, estojos, uniformes, cadernos e livros, permanecem em bom estado de conservação e podem ser reutilizados por outros estudantes;

CONSIDERANDO que a reutilização de materiais contribui para a redução do desperdício, a economia circular e a preservação ambiental;

CONSIDERANDO que a criação de um Banco Municipal de Materiais Escolares Reutilizáveis permitirá que famílias doem e recebam itens em bom estado, incentivando a solidariedade e o apoio comunitário;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação tem competência para implementar programas de apoio à comunidade escolar e iniciativas de sustentabilidade no ambiente educacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

À Ilma. Secretária Municipal de Educação, a criação do Banco Municipal de Materiais Escolares Reutilizáveis, com o objetivo de arrecadar, selecionar e disponibilizar gratuitamente materiais escolares usados em bom estado para alunos da rede municipal de ensino, por meio de pontos de coleta nas escolas e campanhas de incentivo à doação.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA